



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



EDITAL Nº 14 /2026 - CPT-ETS/UFPB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio do Centro Profissional e Tecnológico Escola Técnica de Saúde (CPT-ETS), torna pública o Edital do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do Curso Técnico em Cuidados de Idosos, oriundas do processo seletivo referente ao edital 10/2026 CPT-ETS UFPB.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 O processo seletivo simplificado será para complementação de vagas não ocupadas para o curso técnico em cuidados de idosos, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações relativas a este processo através do site acima citado.

2.2 Ao participar desta seleção, o candidato toma ciência e está de acordo com a divulgação pública de seu nome, classificação e demais dados referentes ao processo seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a vagas remanescentes do Curso Técnico em Cuidados de Idosos.

3.2 As inscrições serão realizadas presencialmente nas instalações do Centro Profissional e Tecnológico – Escola Técnica de Saúde da UFPB, no endereço Cidade Universitária, Campus I, S/N, Castelo Branco, João Pessoa/PB.

3.3 O período e os horários de inscrição estão descritos no cronograma deste edital.

4. DO CURSO E VAGAS

4.1 Serão ofertadas 15 vagas para o Curso Técnico em Cuidados de Idosos, na forma subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno da noite.

4.2 O curso será ofertado gratuitamente.

4.3 O Curso está regulamentado pelos órgãos deliberativos da UFPB, de acordo com a legislação vigente.

4.4 Os candidatos serão selecionados em ordem de classificação para ingresso no semestre letivo 2026.1.

4.4.1 A convocação será realizada por meio de publicação no endereço eletrônico: <https://www.cpt.ufpb.br/>, na qual constarão a data, o horário, o local e demais orientações pertinentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas **presencialmente** nas instalações do Centro Profissional e Tecnológico – Escola Técnica de Saúde da UFPB, conforme cronograma.

5.2 As inscrições ocorrerão no dia **30/04/2026, das 18h às 21h e nos dias 04/05/2026 e 05/05/2026**

das 18h às 21h, horário de Brasília.

5.3 Requisito obrigatório para inscrição: Ter concluído o Ensino médio.

5.4 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, e obrigatoriamente:

5.5 Entregar cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação Pessoal oficial com foto.
- b) Documento que comprove o número do CPF do candidato.
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente identificado e assinado.
- d) Histórico Escolar ou documento equivalente comprobatório das informações que serão utilizadas para classificação, devidamente identificado e assinado.
- e) Cópia do comprovante de residência
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- g) Carteira de Reservista Militar para os candidatos de sexo masculino.

5.6 São considerados documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP, etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, e carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade.

5.7 No ato da inscrição, o candidato deverá informar a nota de Biologia (ou disciplina equivalente) do último ano do Ensino Médio, a qual deverá estar em conformidade com a nota registrada no histórico escolar anexado no momento da inscrição. Caso seja identificada divergência da nota, a inscrição do candidato será indeferida.

5.8 As informações prestadas durante o processo seletivo são de inteira responsabilidade do candidato. O fornecimento de dados incorretos, incompletos, ilegíveis, notas sem comprovação, divergências na identificação do candidato, documentos sem assinatura e carimbo do responsável pela escola ou qualquer outra irregularidade, mesmo que constatada posteriormente, resultará na invalidação da inscrição e na exclusão do candidato do processo seletivo.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será realizada em fase única, com base na análise da nota da disciplina de Biologia (ou disciplina equivalente) do último ano do nível médio.

6.1.1. A nota do histórico escolar deverá ser preenchida conforme os exemplos abaixo e será considerada até uma casa decimal após a vírgula.

Quadro com exemplos para preenchimento das notas no formulário de inscrição.

Nota	Equivalência
Nota 100	Será igual a 10,0
Nota 74	Será igual a 7,4
Nota 8,64	Será igual a 8,6
Nota 7,55	Será igual a 7,6

6.1.2 Candidatos que obtiverem notas com duas casas decimais após a vírgula deverão arredondá-las da seguinte forma: caso a nota seja 8,64 ou menos, o candidato deverá arredondá-la para 8,6; caso a nota seja 7,55 ou mais, o candidato deverá arredondá-la para 7,6.

6.1.3 Caso o candidato tenha obtido conceito em vez de nota numérica, será atribuída uma nota conforme a tabela de equivalência abaixo.

Tabela de equivalência

Valor da letra	Valor numérico
A	9,5
B	8,5
C	7,5
D	6,5
E	5,5

6.2 Candidatos que obtiveram certificação do ensino médio por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) terão suas médias analisadas com base na conversão da disciplina e nota, conforme descrito neste edital.

6.2.1 No caso de certificação do ensino médio por meio do ENCCEJA, deverá ser inserida a nota da disciplina de Biologia (ou disciplina equivalente), utilizando a mesma edição do ENCCEJA correspondente à certificação, com base na tabela de equivalência para o valor numérico (nota) a ser informado na inscrição:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA - A

VALOR	VALOR NUMÉRICO (a ser informado no SIGAA)
>180	10,00
170,01 a 179,99	9,5
160,01 a 170	9,0
150,01 a 160	8,5
140,01 a 150	8,0
130,01 a 140	7,5
120,01 a 130	7,0
110,01 a 120	6,0
100 a 110	5,0

TABELA DE EQUIVALÊNCIA - B

VALOR	VALOR NUMÉRICO (a ser informado no SIGAA)
801-1000	10,0
701-800	9,0
601-700	8,0
501-600	7,0
401-500	6,0
301-400	5,0
201-300	4,0
100-200	3,0

6.3 Caso constem, no histórico do último ano do ensino médio, duas disciplinas de Biologia (ou

equivalentes), o candidato deverá calcular e informar a média entre elas. Para isso, some as duas notas e divida o resultado por dois.

6.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o processo seletivo por meio do site <https://www.cpt.ufpb.br/>

6.5. Em caso de empate na ordem de classificação, serão utilizados os critérios de desempate na seguinte ordem:

I - Candidato com maior idade, considerando-se o dia, mês e ano de nascimento; II- Sorteio eletrônico, caso permaneça o empate.

6.6 O resultado preliminar da classificação será divulgado em listas para vagas disponíveis. Em nenhuma hipótese o resultado será informado por telefone ou por e-mail.

6.7 Caso não seja preenchido o total de vagas ofertadas, a comissão poderá disponibilizar chamadas extraordinárias pelo site do CPT-ETS/UFPB, considerando lista de espera do curso.

7 DO CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

7.1 Candidatos classificados na chamada regular do Processo Seletivo serão cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

7.2 Outras chamadas poderão ocorrer e serão divulgadas nos sites <https://www.cpt.ufpb.br/> sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

7.3 É vedado o cadastramento obrigatório e a matrícula em curso diferente daquele para o qual o candidato foi aprovado, bem como para candidatos classificados e aprovados que estejam cursando outro curso técnico na rede federal de ensino.

7.4 O candidato classificado receberá da Comissão do Processo Seletivo, no e-mail informado na ficha de inscrição, o **formulário de cadastramento**, que deverá ser preenchido, assinado e devolvido para o e-mail: selecaoкурсos_tecnicos@cpt.ufpb.br, no período de **30/04 a 05/05/2026**, sob pena de perda da vaga.

7.5 A confirmação do cadastramento do candidato classificado se dará somente após o recebimento do formulário no período indicado no item 7.4.

7.6 Para a efetivação do cadastramento obrigatório e da matrícula de candidato menor de 18 anos, é necessária a assinatura de um responsável legal e do envio de cópia de documento que comprove a responsabilidade legal.

7.7 O candidato que não efetivar seu cadastramento obrigatório na data estabelecida perderá o direito à vaga na chamada que o convocou, sendo eliminado do processo seletivo e convocado o próximo candidato, respeitando-se a lista de espera e a ordem de classificação.

7.8 Perderá o direito aos resultados obtidos no processo seletivo 2026 e, conseqüentemente, à vaga, o candidato classificado que não realizar o cadastramento dentro do prazo estabelecido neste edital.

8 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÕES E RESULTADOS

8.1 Será garantido ao candidato o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.

8.2 Os pedidos de reconsideração de resultado deverão ser realizados através do e-mail: selecaoкурсos_tecnicos@cpt.ufpb.br, sendo o resultado divulgado nos sites <https://www.cpt.ufpb.br/>. Deverá ser utilizado o formulário de solicitação de reconsideração (Anexo B).

8.3 Os pedidos de reconsideração/recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do edital.

8.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos neste edital.

8.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados conforme o cronograma constante neste edital.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato que desejar impugnar o edital deverá encaminhar o formulário de pedido de impugnação (preenchido e assinado), anexo C, detalhando as devidas justificativas, para o e-mail: selecaocursostecnicos@cpt.ufpb.br, no período de 28/04/2026 a 29/04/2026, conforme estabelecido no cronograma.

9.1.1 O resultado do pedido de impugnação será divulgado no dia 29/04/2026, conforme estabelecido no cronograma.

9.2 O candidato será eliminado a qualquer tempo, mediante a verificação da inexatidão ou falsidade nas informações prestadas em todo o processo e matrícula.

9.3 A utilização de recurso fraudulento, no Processo Seletivo, implicará, além da exclusão do candidato, a aplicação das penalidades previstas na Lei Penal, assegurando-se, ao mesmo, o contraditório e o exercício da ampla defesa.

9.4 O candidato ou seu representante legal responderá civil e criminalmente por informações improcedentes.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora junto à Direção Geral do Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (CPT-ETS/UFPB).

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

Profa. Dra. Maria Soraya Pereira Franco Adriano
Vice-Diretora do Centro Profissional e Tecnológico-CPT-ETS/UFPB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



**EDITAL Nº 14/2026 - CPT-ETS/UFPB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS**

ANEXO A – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
27/04/2026	Publicação do edital de processo seletivo	https://www.cpt.ufpb.br/
28/04/2026 a 29/04/2026	Período para impugnação do edital	e-mail: selecaocursostecnicos@cpt.ufpb. br
29/04/2026	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital	https://www.cpt.ufpb.br/
30/04/2026 (noite 18h às 21h) 04/05/2026(noite 18h às 21h) 05/05/2026(noite 18h às 21h)	Período de inscrição	Inscrição presencial no CPT-ETS/UFPB
06/05/2026	Divulgação da lista de inscritos e do resultado preliminar dos candidatos classificados para as vagas ofertadas.	https://www.cpt.ufpb.br/
06/05/2026 e 07/05/2026	Período para reconsideração da lista de inscritos e do resultado preliminar dos candidatos classificados para as vagas ofertadas.	e-mail: selecaocursostecnicos@cpt.ufpb. br
07/05/2026	Resultado da análise da solicitação de reconsideração e Divulgação do resultado.	https://www.cpt.ufpb.br/
08/05/2026 a 11/04/2026	Confirmação de matrícula	e-mail: selecaocursostecnicos@cpt.ufpb. br

Obs: A convocação para o procedimento de heteroidentificação será realizada por meio de edital próprio, com data e horário designados pela Comissão Institucional de Heteroidentificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



**EDITAL Nº 14/2026 - CPT-ETS/UFPB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS**

ANEXO B - FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

OBSERVAÇÃO: Preencher com letra legível todos os campos do formulário. Nome:

CPF: _____

Justificativa para impugnação do edital:

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a): _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



**EDITAL Nº 14/2026 - CPT-ETS/UFPB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS**

**ANEXO C– FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

Eu, _____, portador do RG
nº _____,

_____, CPF nº _____, inscrito para a
vaga do Curso Técnico em: _____, apresento a
solicitação de reconsideração de resultado preliminar junto à Comissão Avaliadora do PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 2026 CPT-ETS/UFPB.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Local e data: _____, _____ de _____ de
2026.

Assinatura do(a) candidato(a): _____